

TABELAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N.
42.574, DE 16 DE OUTUBRO DE 1963

Designação da Despesa Parágrafo 4.º	Suplementação	
	Parcial	Total
	Cr\$	Cr\$
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO		
Serviço de Fiscalização Artística		
VERBA N. 26		
Pessoal		
8.36.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		120.000,00
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL		
"DR. CARLOS DE CAMPOS", DE TATUI		
VERBA N. 32		
Pessoal		
8.39.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		130.000,00
	Soma	250.000,00

Parágrafo 6.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Força Pública		
VERBA N. 121		
Pessoal		
8.21.0 0 — Pessoal Fixo (Militar)		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		22.400.000,00
	Soma	22.400.000,00

Parágrafo 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Departamento de Administração		
VERBA N. 165		
Pessoal		
8.40.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		400.000,00
8.40.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		600.000,00
		1.000.000,00
Departamento de Saúde		
SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA E PROFILAXIA DA DOENÇA DE CHAGAS		
VERBA N. 187		
Pessoal		
8.47.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		2.100.000,00
8.47.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		500.000,00
		2.600.000,00
	Soma	3.600.000,00

Parágrafo 10

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA		
Instituto Agrônômico		
VERBA N. 240		
Pessoal		
8.57.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		1.500.000,00
8.57.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		800.000,00
		2.300.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECÂNICA DA AGRICULTURA		
VERBA N. 242		
Pessoal		
8.57.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		1.000.000,00
8.57.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		1.500.000,00
		2.500.000,00
SERVIÇO DE SERICULTURA		
VERBA N. 252		
Pessoal		
8.52.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		200.000,00
8.52.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		100.000,00
		300.000,00
SERVIÇO FLORESTAL		
VERBA N. 254		
Pessoal		
8.51.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		3.200.000,00
8.51.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		4.800.000,00
		8.000.000,00
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO		
VERBA N. 256		
Pessoal		
8.55.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		800.000,00
8.55.1 1 — Pessoal Variável		
14 — Diárias e ajudas de custo		
140 — Diárias		500.000,00
		1.300.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO		
VERBA N. 258		
Pessoal		
8.59.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		400.000,00
	Soma	14.800.000,00

PARAGRAFO 11-A

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Gabinete do Secretário

VERBA N. 269-A

Pessoal

8.0.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		400.000,00
	Soma	400.000,00

PARAGRAFO 14

PODER JUDICIÁRIO

I — Justiça Comum

A — TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JUIZES DE DIREITO

VERBA N. 365

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo		
04 — Diárias e ajudas de custo		
040 — Diárias		20.000.000,00
	Soma	20.000.000,00

Total das Suplementações ... 61.450.000,00

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 16 de outubro de 1963.
José Soares de Souza — Secretário de Estado

DECRETO N. 42.575, DE 16 DE OUTUBRO DE 1963

Abre crédito suplementar no Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, um crédito de Cr\$ 358.000.000,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente, abaixo discriminadas:

§ 1.º — Despesa Administrativa
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO
VERBA N. 1
Pessoal

	Cr\$	Cr\$
8.41.1 1 — Pessoal Variável		
10 — Pessoal sujeito à Legislação Trabalhista artigo 26, do Decreto n. 38.468, de 15-5-61		
190 — Salários		5.000.000,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		
VERBA N. 3		
Pessoal		
8.41.1 1 — Pessoal Variável		
19 — Pessoal sujeito à Legislação Trabalhista artigo 5.º do Decreto n. 36.543, de 4-5-60		
190 — Salários		150.000.000,00
193 — Pela prestação de serviços extraordinários		21.000.000,00
196 — Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde		6.000.000,00
		177.000.000,00
VERBA N. 4		
Material e Serviços		
8.41.2 2 — Material Permanente		
20 — Instalações e equipamentos		
201 — Instalações e equipamentos de laboratórios e similares		5.000.000,00
205 — Ferramentas		1.000.000,00
21 — Aparelhos e instrumentos técnicos		
210 — Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares		65.000.000,00
8.41.3 3 — Material de Consumo		
30 — Artigos de expediente		
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria		3.000.000,00
31 — Alimentação		
310 — Gêneros alimentícios		15.000.000,00
32 — Material de laboratório e de gabinete		
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares		20.000.000,00
321 — Farmácia		10.000.000,00
324 — Animais para laboratórios		200.000,00
36 — Custeio, manutenção e conservação		
360 — Instalações e equipamentos		5.000.000,00
367 — Próprios		10.000.000,00
39 — Material de distribuição remunerada ou gratuita		
395 — Adubos, fertilizantes inseticidas e fungicidas		300.000,00
8.41.4 4 — Despesas Diversas		
42 — Serviços de conservação e manutenção		
427 — Próprios		5.000.000,00
45 — Serviços especiais		
450 — Serviços especiais		20.000.000,00
452 — Trabalhos periciais e exames médicos		1.000.000,00
48 — Assistência e previdência social		
480 — Serviço social da família de menores, de desvalidos, de detentos e de egressos		500.000,00
482 — Quotas a instituições de previdência e de assistência social		15.000.000,00
		176.000.000,00
	Total das suplementações	358.000.000,00

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício;
- Cr\$ 198.000.000,00 (cento e noventa e oito milhões de cruzeiros), oriundos de reduções em dotações consignadas no orçamento vigente, subordinadas à verbas e códigos gerais, a seguir especificados:

§ 1.º — **DESPESA ADMINISTRATIVA**
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO
VERBA N. 2
Material e Serviços

	Cr\$	Cr\$
8.41.2 2 — Material Permanente		
20 — Instalações e equipamento		
200 — Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares		6.000.000,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		
VERBA N. 3		
Pessoal		
8.41.1 1 — Pessoal Variável		
19 — Pessoal sujeito à Legislação Trabalhista — artigo 5.º do decreto n. 36.543, de 4-5-60		